

Ministério do
Trabalho



Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho
Coordenação Geral de Normatização e Programas

COMUNICADO XXXVIII

(22/2/2017)

Renovação de Certificado de Aprovação de vestimentas destinadas à proteção contra arco elétrico e fogo repentino

Considerando o credenciamento junto ao Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST de laboratórios nacionais capacitados a realizar ensaios em vestimentas destinadas à proteção contra arco elétrico e fogo repentino, bem como a publicação da Portaria SIT nº 555, de 26 de julho de 2016, e da Portaria SIT nº 575, de 24 de novembro de 2016, informamos o que se segue.

Em razão do período de adaptação dos laboratórios nacionais ao mercado brasileiro de vestimentas destinadas à proteção contra arco elétrico e fogo repentino, das características específicas desses ensaios, da natureza de ensino e pesquisa dos laboratórios credenciados, bem como do prazo de tramitação dos processos de renovação de Certificado de Aprovação – CA nesta Coordenação, **reforçamos aos fabricantes de vestimentas destinadas à proteção contra arco elétrico e fogo repentino que os procedimentos/ensaios necessários para a renovação de CA devem ser iniciados com antecedência de, pelo menos, 6 meses da data de validade do respectivo CA.**

Ressaltamos, ainda, que, considerando os prazos dos ensaios laboratoriais, da tramitação do processo junto ao Ministério do Trabalho e do saneamento das pendências encontradas em caso de eventual indeferimento do requerimento inicial, **é de responsabilidade exclusiva** das empresas detentoras de CA iniciar os processos de **renovação** de CA com antecedência suficiente para que o CA não se torne vencido.

Por fim, informamos que a lista de laboratórios nacionais credenciados junto ao DSST está disponível no link <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/laboratorios-e-credenciamento>.

Coordenação-Geral de Normatização e Programas – CGNOR/ DSST/ SIT
Esplanada dos Ministérios Bloco F, Ed. Anexo, Ala B, CEP 70059-900, Brasília-DF
Endereço Internet: www.trabalho.gov.br Endereço de e-mail: epi.sit@mte.gov.br